



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2018 CPL/PMM
PROCESSO N.º 61.115/2017-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 135/2017-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu secretário Dr Marcones José Santos da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 228664 – SSP/TO e CPF n.º 576.574.833-34, domiciliado e residente na rua Goiânia, Número 40, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-290, Marabá - PA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **ODIMILSON ALVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.930.566/0001-00, com sede à Rua Barroso, n.º 908, Bairro: Centro Sul, CEP: 64.001-130, fone (86) 3222-8005/ 99807-1949/ Fax 3221-7160, e-mail: piauipe1@hotmail.com, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sócio/Proprietário Sr. Odilson Alves Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 407.840 SSP/PI e CPF: 199.522.013-20, domiciliado e residente na Rua Professora Adalgisa Paiva, n.º 1597, Bairro: Novo Jockey, CEP: 64.056-105, Teresina - PI, vencedor dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

ODIMILSON ALVES PEREIRA

CNPJ N.º 03.930.566/0001-00

Valor Total: R\$ 113.770,00 (cento e treze mil setecentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
4	Confecção de carteiras de vacinação na cor rosa, tamanho 40x21 frente e costa policromia. Especificação: Confecção de carteira de vacinação na cor rosa, tamanho 40x21 frente e costa policromia - papel sulfite 180 gramas.	Unidade	30.000	Gráfica Piauípe1	0,18	5.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
5	Confecção de carteiras de vacinação cor azul, tam: 40x21cm, frente e costa policromia. Especificação: Confecção de carteira de vacinação na cor azul, tamanho 40x21, frente e costa - papel sulfite 180gramas.	Unidade	30.000	Gráfica Piauípe1	0,18	5.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
6	Confecção de cadernetas de vacinação no padrão do SUS, tam: 19x7 frente e costa preto e branco. Especificação: Confecção de cadernetas de vacinação no padrão do SUS (sistema único de saúde) tamanho 19x7- frente e costa preto e branco - papel sulfite.	Bloco	50.000	Gráfica Piauípe1	0,04	2.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
7	Impressão Tamanho 15/21, 75 gramas, frente preto e branco. Especificação: Impressão tamanho 15/21, 75 gramas, frente preto e branco. Bloco com 100 páginas.	Bloco	10.000	Gráfica Piauípe1	1,84	18.400,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
10	Impressão tamanho 15/21, 75 gramas, frente e verso colorido policromia. Especificação: Impressão tamanho 15/21, 75 gramas, frente e verso colorido policromia. Bloco com 100 folhas.	Bloco	3.000	Gráfica Piauípe1	3,65	10.950,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP



11	Impressão folha formato A4, 75 gramas, frente preto e branco. Bloco com 100 folhas. Especificação: Impressão folha formato A4, 75 gramas, frente preto e branco. Bloco com 100 folhas.	Bloco	5.000	Gráfica Piauípel	4,45	22.250,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
17	Confecção de bloco com carbono 50x2 folhas 2 vias frente colorida policromia, formato A4, 75 gramas. Especificação: Confecção de bloco com carbono 50x2 folhas 2 vias frente colorido policromia, formato A4 75 gramas bloco com 100 folhas.	Bloco	1.000	Gráfica Piauípel	12,20	12.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
18	Confecção de bloco com carbono 50x3 folhas 3 vias frente preto e branco formato A4, 75 gramas. Especificação: Confecção de bloco com carbono 50x3 folhas, 3 vias frente e verso preto e banco formato A4, 75 gramas.	Bloco	1.000	Gráfica Piauípel	11,75	11.750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
19	Confecção de bloco com carbono 50x3 folhas, 3 vias frente policromia, formato A4, 75 gramas. Especificação: Confecção de bloco com carbono 50x3 folhas, 3 vias, frente policromia, formato A4, 75 gramas.	Bloco	1.000	Gráfica Piauípel	11,75	11.750,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
20	Confecção de bloco com 100 folhas, tamanho 15/21, 75 gramas, frente policromia. Especificação: Confecção de bloco com 100 folhas, tamanho 15/21, 75 gramas, frente policromia.	Bloco	2.500	Gráfica Piauípel	2,94	7.350,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
21	Confecção de receita tipo – A – cor amarela, com formato da receita, 20x10 cm com 20 folhas. Especificação: Confecção de receituário tipo A - cor amarela, com formato da receita 20x10. Blocos com 20 vias, impresso em papel color plus 75 gramas com numeração, serrilha, grampo e capa.	Bloco	1.000	Gráfica Piauípel	1,04	1.040,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
22	Confecção de blocos de receituário controle especial tipo B - azul, com 20 folhas. Especificação: Confecção de receituário tipo B - cor azul, tamanho 11x21 cm, com 20 folhas cada bloco de controle especial. Papel color plus, 75 gramas, serrilha, grampo e capa.	Bloco	6.000	Gráfica Piauípel	0,88	5.280,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2017-CPL/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes.
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do



processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS e Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;

- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/2017-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 06/2016 e suas alterações.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Saúde, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) nível A3, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Dr Marcones José Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

ODIMILSON ALVES PEREIRA
CNPJ nº 03.930.566/0001-00
Odilson Alves Pereira
CPF nº 199.522.013-20